



# ATA DE REGISTRO DE PREÇO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2021**  
**Processo Administrativo nº. 028/2021**

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO MARIMBETA, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia, Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-6390 E-mail: [fundacaomarimbeta@hotmail.com](mailto:fundacaomarimbeta@hotmail.com), CNPJ: 16.236.457/0001/30 Insc. Estadual: Isento, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408/2011 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº XX/XX/2021 – IMAP-  
<https://www.marimbeta.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=50&c=11337&m=0>, Mural da Fundação Marimbeta e Rede Sociais da Fundação, da transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES/ SÍTIOS DA FUNDAÇÃO MARIMBETA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, conforme tabela (s) abaixo:

**EMPRESA: JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 19.284.037/0001/17, Insc. Estadual: 113.351.303 Endereço: Av. Princesa Isabel, n 1327, São Caetano, Cidade: Itabuna Estado: Bahia**  
CEP: 45607-123 Fone: (73) 3612-7600 E-mail: [jobasaconstrucoes@gmail.com](mailto:jobasaconstrucoes@gmail.com)

Sócio Proprietário: PABLO RAMOS LAVINSCKY – CPF Nº. 973.919.305-63



**LOTE 01 - MATERIAL DE PINTURA**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO CORES VARIADAS GALÃO COM 3.600Kg	GL	50	ELIT	107,00
2	TINTA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA INTERIOR E EXTERIOR DE 18LT COR BRANCA	LT	50	ELIT	240,00
3	TINTA PARA PISO E PAVIMENTO DE 18LT CORES VARIADAS	LT	40	ELIT	252,00
4	TINTA VINIL ACRÍLICA EXTERIOR DE 18LT COR BRANCA	LT	50	ELIT	140,00
5	VERNIZ COPAL 3.600KG	GL	20	ELIT	109,00
6	AGUARÁS SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTA E VERNIZES DE 900ml	UNID	40	EUCATEX	17,45
7	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA MEDINDO 16,5 x 5,8	UNID	20	LOTUS	11,64
8	CAL HIDRATADA PARA PINTURA DE 20KG	PCT	40	ITAU	18,43
9	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 20KG	SC	40	ARGASUL	30,00
10	MASSA CORRIDA PVA DE 20KG	SC	40	ARGASUL	19,58
11	PINCEL PARA PINTURA Nº01 DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO	UNID	30	LOTUS	2,91



12	PINCEL PARA PINTURA Nº02 DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO	UNID	30	LOTUS	3,88
13	PINCEL PARA PINTURA Nº04 DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO	UNID	30	LOTUS	6,80
14	CORANTE LÍQUIDO PARA COLORIR TINTA LÁTEX PVA E ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA 50ML CORES VARIADAS	UNID	50	GLOBO	5,34
15	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 9cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	4,85
16	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 15cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	13,58
17	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 23cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	17,46
18	ROLO ANTIRESÍDUO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	31,18
19	ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	19,40
20	FITA CREPE ADESIVA PARA PINTURA 50mm	UNID	50	LOTUS	5,82
21	ESPÁTULA EM AÇO 14cm CABO EM PLÁSTICO	UNID	50	LOTUS	13,58

**LOTE 02 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	AREIA TIPO MÉDIA LAVADA M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	100,00
2	AREIA TIPO GROSSA LAVADA M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	100,00
3	PEDRA TIPO GRAVILHÃO Nº 0 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	130,00



Processo: 02121e22 - Doc: 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALTER ALVES DA SILVA - 10/02/2022 12:43:34  
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 865930861-99e7-411e-81eb-94c00cc9ec87



4	PEDRA TIPO BRITA Nº 1 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	130,00
5	TELHA DE AMIANTO ONDULADA DIMENSÕES 2,44 x 0,50	UNID	20	MULTILIT	24,00
6	TELHA COLONIAL EM CERÂMICA CAPA E BICA	UNID	2000	MADEIREIRA BELEM	3,40
7	TÁBUA DE MADEIRA COM 0,30 x 3,00mt	UNID	20	EUROSUL	49,00
8	RIPA EM MADEIRA	M	50	MADEIREIRA BELEM	14,00
9	RIPÃO COM ESPESSURA 0,06 x 0,03 x 3,00mt	UNID	50	MADEIREIRA BELEM	24,20
10	PEÇA DE MADEIRA (Vigamento) COM ESPESSURA 0,07 x 0,06 x 5,00mt de comprimento	UNID	10	MADEIREIRA BELEM	400,00
11	CIMENTO EM PÓ CII DE 50kg	SC	50	CAMPEÃO	35,50
12	FILITO MINERAL POZOLÔNICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MASSA DE REBOCO E LEVANTE DE 17kg	SC	50	CASA DO FILITO	3,90
13	PREGO COM CABEÇA 2.1/2 x DE 1kg	PCT	10	GERDAU	19,00
14	PREGO COM CABEÇA 3x9 DE 1kg	PCT	10	GERDAU	19,00
15	ARAME FARPADO COM 500mt	BOLA	10	GERDAU	540,00
16	BALDE PARA CONCRETO EM PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE DE 12lt	UNID	10	VALE PLAST	14,00
17	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4x3 DE ALUNÍNIO COM 12 DEGRAUS E PLATAFORMA	UNID	5	WORKER	1.050,00
18	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 39	PAR	2	KALA	40,00
19	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 40	PAR	2	KALA	40,00
20	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 42	PAR	2	KALA	40,00
21	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 43	PAR	2	KALA	40,00
22	LUVA DE SEGURANÇA EM PAR CONFECCIONADA EM	PAR	10	KALA	12,00



	COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO COM REFORÇO TAM G				
23	FORRO DE PVC FRISADO NA COR BRANCA ESPESSURA DE 8mm LARGURA DE 200mm COMPRIMENTO DE RÉGUA COM 6,00mt	MT	200	PLASTILIT	26,00

**LOTE 03 – MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC BISNAGA DE 100g	UNID	10	BRASCOLA	19,00
2	ASSENTO SANITÁRIO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NÃO ALMOFADADO TAM PADRÃO COR BRANCA	UNID	10	CIPLA	34,98
3	ANEL DE VEDAÇÃO DA PARTE INFERIOR DO VASO SANITÁRIO, TAM PADRÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	10	CIPLA	12,30
4	CHUVEIRO TUBO BITOLA ½ CRIVO CANOPLA	UNID	10	VALE PLAST	11,40
5	FITA VEDA ROSCA PTFE (Politetraf Luoretino) 18mm X 25	UNID	10	LOTUS	4,29
6	JOELHO DE USO REDE HIDRÁULICO EM PVC 90º 20mm SOLDÁVEL	UNID	20	FORTLEV	0,88
7	JOELHO DE USO REDE HIDRÁULICO EM PVC 90º 25mm SOLDÁVEL	UNID	20	FORTLEV	1,15
8	JOELHO EM PVC 40mm X 90 PARA USO EM REDE DE ESGOTO	UNID	10	FORTLEV	1,90



9	JOELHO EM PVC 50mm X 90 PARA USO EM REDE DE ESGOTO	UNID	10	FORTLEV	2,95
10	JOELHO EM PVC 75mm X 90 PARA USO EM REDE DE ESGOTO	UNID	10	FORTLEV	6,65
11	TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 100	UNID	3	FORTLEV	15,20
12	MANGUEIRA DE BORRACHA DE USO DOMÉSTICO PARA GÁS ½, 1,50 DE COMPRIMENTO	UNID	4	VALE PLAST	12,80
13	SIFÃO CONJUGADO FLEXÍVEL EM PVC PARA PIA E LAVATÓRIO 1 ½ x 40	UNID	10	VALE PLAST	13,94
14	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO	UNID	10	HERC	9,18
15	SIFÃO ÚNICO FLEXÍVEL EM PVC PARA PIA E LAVATÓRIO 1 ½ x 40	UNID	10	PLASBHON	5,82
16	TORNEIRA EM PLÁSTICO BITOLA ½ PARA BANHEIRO	UNID	10	VALE PLAST	14,25
17	TORNEIRA EM PLÁSTICO LONGA PARA PIA ½ DE POLEGADA	UNID	10	HERC	9,50
18	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA JARDIM BITOLA 1/2	UNID	10	HERC	5,70
19	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 3mt DE 100mm BRANCO	UNID	3	FORTLEV	47,00
20	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6mt DE 40mm BRANCO	UNID	3	FORTLEV	38,00
21	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6mt DE 50mm BRANCO	UNID	3	FORTLEV	66,00
22	CANO EM PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL DE 20 c/6mt MARROM	UNID	3	FORTLEV	21,00
23	CANO EM PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL DE 25 c/6mt MARROM	UNID	3	FORTLEV	26,00
24	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA FORMATO SEMICIRCULAR PARA 1 TORNEIRA COM COLUNA ACOPLADA 360mm (Largura) X 260	UNID	3	FIORI	191,00



**LOTE 04 – MATERIAL ELETRICO**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA COMPLETA	UNID	2	ANDALUZ	271,00
2	REFLETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO DE 40w	UNID	3	NITROLUX	93,00
3	DIJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 20Amp	UNID	6	STECK	11,70
4	DIJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 40Amp	UNID	6	STECK	12,20
5	PAFLON EM PVC USADO EM ILUMINAÇÃO INTERNA	UNID	10	OPER	6,80
6	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ANTICHAMAS COM ESPESSURA DE 0,18mm PARA ISOLAR FIOSE CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750v	UNID	5	ADERE	4,85
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL NOMINAL 16mm 2, PEÇA COM 100mt CONDUTORES DE COBRE ELÉTRICO TEMPERADO MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 CLASSE DE ISOLAMENTO 450/750V, EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAMENTO E O NÚMERO DA FORMA DA ABNT	PÇ	3	CONDUSCABO	2.037,00

*Q*



8	<p>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL NOMINAL 2,5mm, PEÇA COM 100mt CONDUTORES DE COBRE ELÉTRICO TEMPERADO MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 CLASSE DE ISOLAMENTO 450/750V, EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAMENTO E O NÚMERO DA FORMA DA ABNT</p>	PÇ	3	ENGECONN	252,77
9	<p>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL NOMINAL 1,5mm, PEÇA COM 100mt CONDUTORES DE COBRE ELÉTRICO TEMPERADO MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 CLASSE DE ISOLAMENTO 450/750V, EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAMENTO E O NÚMERO DA FORMA DA ABNT</p>	PÇ	3	ENGECONN	158,00



10	FIO RÍGIDO EM COBRE 6,0mm, PEÇA COM 100mt ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO	PÇ	2	CORFIO	8,72
11	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/06 DISJUNTORES	UNID	5	STECK	31,04
12	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PADRÃO 4x2 POLEGADAS	UNID	10	FORTLEV	2,24
13	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR 02 TECLAS P/INSTALAÇÃO SIMPLES COM ESPELHO PLÁSTICO	UNID	20	RADIAL	16,73
14	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR 01 TECLA P/INSTALAÇÃO SIMPLES COM ESPELHO PLÁSTICO	UNID	20	RADIAL	9,70
15	TOMADA FÊMEA DE EMBUTIR 20Amp COM ESPELHO E PARAFUSO	UNID	20	RADIAL	11,64
16	TOMADA FÊMEA DE EMBUTIR TRIPOLAR 20Amp COM ESPELHO E PARAFUSO	UNID	20	RADIAL	34,92
17	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W x 130 V BRANCA POTÊNCIA 20W	UNID	20	NITROLUX	14,88
18	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 45W x 127V E27 BRANCA	UNID	20	NITROLUX	37,53
19	LUNINÁRIA PLAFON QUADRADA 25cm DE VIDRO P/02 LÂMPADAS	UNID	10	LLUM	220,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do gestor da ATA, nos termos do **Decreto Municipal nº 9408/2011 e demais**



**legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3.** Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

**3.4.** Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

**3.5.** A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

**3.6.** O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 002/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6. A FUNDAÇÃO MARIMBETA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

**4.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.



4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.**Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.**A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.**A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial desta Fundação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.



### CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

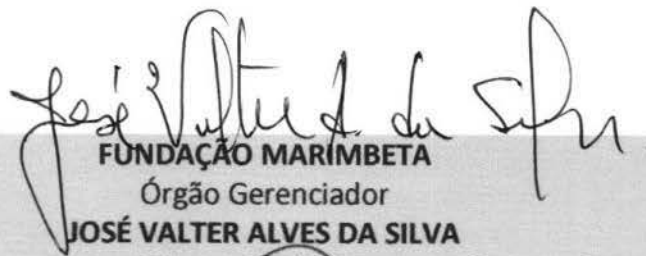
7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial desta Fundação.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao GESTOR da Fundação Marimbeta.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna -Bahia, 15 de dezembro de 2021.



FUNDAÇÃO MARIMBETA  
Órgão Gerenciador  
**JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA**  
Diretor Presidente



**JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Fornecedor

CNPJ: 19.284.037/0001/17  
PABLO RAMOS LAVINSKY – CPF Nº. 973.919.305-63



# Diário Oficial



Processo: 02121e22 - Doc: 79 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VALTER ALVES DA SILVA - 10/02/2022 12:43:34  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86930861-99e7-411e-81eb-94c00c9ec87

Fundação Marimbeta de Itabuna

1

Quarta-feira • 15 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 53

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Fundação Marimbeta publica:

- **Edição Publicada Por: Fundação Marimbeta - Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial – SRP Nº 002/2021 Processo Administrativo Nº. 028/2021** - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de construção, material elétrico, material hidráulico e material de pintura para atender as necessidades das unidades/sítios da Fundação Marimbeta.
- **Edição Publicada Por: Fundação Marimbeta - Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2021.**
- **Edição Publicada Por: Fundação Marimbeta - Ata de registro de Preços Nº. 002/2021 Pregão Presencial – SRP Nº 002/2021 Processo Administrativo Nº. 028/2021** - Empresa: Jobasa Comercio de Materiais de Construção Eireli.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Responsável - José Valter Alves da Silva

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SNFHPMGE7N8D9JJDIMN+OG



## Licitações



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2021  
Processo Administrativo nº. 028/2021**

A Fundação Marimbeta, por meio do seu Pregoeiro Substituto, torna público aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 002/2021**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES/ SÍTIOS DA FUNDAÇÃO MARIMBETA.

**DATA DE ABERTURA: 13/12/2021 às 09:30 horas**

O Pregoeiro, através do presente aviso de resultado, **DECLARA** a empresa **JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI**, CNPJ Nº. 19.284.097/0001-17, **vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04**

Itabuna – Ba, 15 de dezembro de 2021

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº. 023/2021

Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia  
Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-1473 E-mail: fundacaomarimbeta@hotmail.com  
CNPJ: 16.236.457/0001/30 CNAS: 28.976.002215/93-11 Insc. Estadual: Isento



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Presidente da Fundação Marimbeta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**, considerando a legalidade dos atos praticados, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente Licitação nestes termos:

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES/ SÍTIOS DA FUNDAÇÃO MARIMBETA**

**Vencedor(es):**

- ✓ **JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº. 19.284.097/0001-17, vencedora dos lotes:**
- **LOTE 01 : R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);**
  - **LOTE 02: R\$ 42.150,00 ( quarenta e dois mil cento e cinquenta reais);**
  - **LOTE 03 : R\$ 2.823,00 (dois mil oitocentos e vinte e três reais);**
  - **LOTE 04: R\$ 13.303,00 (treze mil trezentos e três reais)**

Encaminhem-se os autos do processo para formalização da Ata de Registro de Preços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itabuna-BA, 15 de dezembro de 2021

**JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA**  
Diretor Presidente da Fundação Marimbeta



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2021  
Processo Administrativo nº. 028/2021**

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO MARIMBETA, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Av. Princesa Isabel, nº 678 – São Caetano – CEP 45.607-000 – Itabuna – Bahia, Fone/Fax: (073) 3211-5120/3214-6390 E-mail: [fundacaomarimbeta@hotmail.com](mailto:fundacaomarimbeta@hotmail.com), CNPJ: 16.236.457/0001/30 Insc. Estadual: Isento, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.408/2011 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº XX/XX/2021 – IMAP- <https://www.marimbeta.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=50&c=11337&m=0>, Mural da Fundação Marimbeta e Rede Sociais da Fundação, da transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES/ SÍTIOS DA FUNDAÇÃO MARIMBETA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1.** Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**, conforme tabela (s) abaixo:

**EMPRESA: JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 19.284.037/0001/17, Insc. Estadual: 113.351.303 Endereço: Av. Princesa Isabel, n 1327, São Caetano, Cidade: Itabuna Estado: Bahia  
CEP: 45607-123 Fone: (73) 3612-7600 E-mail: [jobasaconstrucoes@gmail.com](mailto:jobasaconstrucoes@gmail.com)

Sócio Proprietário: PABLO RAMOS LAVINSCKY – CPF Nº. 973.919.305-63

**LOTE 01 - MATERIAL DE PINTURA**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO CORES VARIADAS GALÃO COM 3.600Kg	GL	50	ELIT	107,00
2	TINTA ACRÍLICA A BASE D'AGUA INTERIOR E EXTERIOR DE 18LT COR BRANCA	LT	50	ELIT	240,00
3	TINTA PARA PISO E PAVIMENTO DE 18LT CORES VARIADAS	LT	40	ELIT	252,00
4	TINTA VINIL ACRÍLICA EXTERIOR DE 18LT COR BRANCA	LT	50	ELIT	140,00
5	VERNIZ COPAL 3.600KG	GL	20	ELIT	109,00
6	AGUARÁS SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO, TINTA E VERNIZES DE 900ml	UNID	40	EUCATEX	17,45
7	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA MEDINDO 16,5 x 5,8	UNID	20	LOTUS	11,64
8	CAL HIDRATADA PARA PINTURA DE 20KG	PCT	40	ITAU	18,43
9	MASSA CORRIDA ACRÍLICA DE 20KG	SC	40	ARGASUL	30,00
10	MASSA CORRIDA PVA DE 20KG	SC	40	ARGASUL	19,58
11	PINCEL PARA PINTURA Nº01 DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO	UNID	30	LOTUS	2,91



12	PINCEL PARA PINTURA Nº02 DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO	UNID	30	LOTUS	3,88
13	PINCEL PARA PINTURA Nº04 DE CERDAS COM CABO PLÁSTICO	UNID	30	LOTUS	6,80
14	CORANTE LÍQUIDO PARA COLORIR TINTA LÁTEX PVA E ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA 50ML CORES VARIADAS	UNID	50	GLOBO	5,34
15	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 9cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	4,85
16	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 15cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	13,58
17	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA DE 23cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	17,46
18	ROLO ANTIRESÍDUO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	31,18
19	ROLO PARA PINTURA EM LÃ SINTÉTICA 23cm COM SUPORTE	UNID	30	ROMA	19,40
20	FITA CREPE ADESIVA PARA PINTURA 50mm	UNID	50	LOTUS	5,82
21	ESPÁTULA EM AÇO 14cm CABO EM PLÁSTICO	UNID	50	LOTUS	13,58

**LOTE 02 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	AREIA TIPO MÉDIA LAVADA M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	100,00
2	AREIA TIPO GROSSA LAVADA M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	100,00
3	PEDRA TIPO GRAVILHÃO Nº 0 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	130,00



4	PEDRA TIPO BRITA Nº 1 M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	20	PEDREIRA UNIÃO	130,00
5	TELHA DE AMIANTO ONDULADA DIMENSÕES 2,44 x 0,50	UNID	20	MULTILIT	24,00
6	TELHA COLONIAL EM CERÂMICA CAPA E BICA	UNID	2000	MADEIREIRA BELEM	3,40
7	TÁBUA DE MADEIRA COM 0,30 x 3,00mt	UNID	20	EUROSUL	49,00
8	RIPA EM MADEIRA	M	50	MADEIREIRA BELEM	14,00
9	RIPÃO COM ESPESSURA 0,06 x 0,03 x 3,00mt	UNID	50	MADEIREIRA BELEM	24,20
10	PEÇA DE MADEIRA (Vigamento) COM ESPESSURA 0,07 x 0,06 x 5,00mt de comprimento	UNID	10	MADEIREIRA BELEM	400,00
11	CIMENTO EM PÓ CII DE 50kg	SC	50	CAMPEÃO	35,50
12	FILITO MINERAL POZOLÔNICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MASSA DE REBOCO E LEVANTE DE 17kg	SC	50	CASA DO FILITO	3,90
13	PREGO COM CABEÇA 2.1/2 x DE 1kg	PCT	10	GERDAU	19,00
14	PREGO COM CABEÇA 3x9 DE 1kg	PCT	10	GERDAU	19,00
15	ARAME FARPADO COM 500mt	BOLA	10	GERDAU	540,00
16	BALDE PARA CONCRETO EM PLÁSTICO COM ALÇA CAPACIDADE DE 12lt	UNID	10	VALE PLAST	14,00
17	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4x3 DE ALUMÍNIO COM 12 DEGRAUS E PLATAFORMA	UNID	5	WORKER	1.050,00
18	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 39	PAR	2	KALA	40,00
19	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 40	PAR	2	KALA	40,00
20	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 42	PAR	2	KALA	40,00
21	BOTA EM PVC PRETA CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 43	PAR	2	KALA	40,00
22	LUVA DE SEGURANÇA EM PAR CONFECCIONADA EM	PAR	10	KALA	12,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SNFHPMGE7N8D9JJDIMN+OG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



	COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO COM REFORÇO TAM G				
23	FORRO DE PVC FRISADO NA COR BRANCA ESPESSURA DE 8mm LARGURA DE 200mm COMPRIMENTO DE RÉGUA COM 6,00mt	MT	200	PLASTILIT	26,00

**LOTE 03 – MATERIAL HIDRÁULICO**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	ADESIVO PARA TUBO DE PVC BISNAGA DE 100g	UNID	10	BRASCOLA	19,00
2	ASSENTO SANITÁRIO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NÃO ALMOFADADO TAM PADRÃO COR BRANCA	UNID	10	CIPLA	34,98
3	ANEL DE VEDAÇÃO DA PARTE INFERIOR DO VASO SANITÁRIO, TAM PADRÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNID	10	CIPLA	12,30
4	CHUVEIRO TUBO BITOLA ½ CRIVO CANOPLA	UNID	10	VALE PLAST	11,40
5	FITA VEDA ROSCA PTFE (Politetrafluoreto) 18mm X 25	UNID	10	LOTUS	4,29
6	JOELHO DE USO REDE HIDRÁULICO EM PVC 90º 20mm SOLDÁVEL	UNID	20	FORTLEV	0,88
7	JOELHO DE USO REDE HIDRÁULICO EM PVC 90º 25mm SOLDÁVEL	UNID	20	FORTLEV	1,15
8	JOELHO EM PVC 40mm X 90 PARA USO EM REDE DE ESGOTO	UNID	10	FORTLEV	1,90



9	JOELHO EM PVC 50mm X 90 PARA USO EM REDE DE ESGOTO	UNID	10	FORTLEV	2,95
10	JOELHO EM PVC 75mm X 90 PARA USO EM REDE DE ESGOTO	UNID	10	FORTLEV	6,65
11	TÊ EM PVC PARA ESGOTO DE 100	UNID	3	FORTLEV	15,20
12	MANGUEIRA DE BORRACHA DE USO DOMÉSTICO PARA GÁS ½, 1,50 DE COMPRIMENTO	UNID	4	VALE PLAST	12,80
13	SIFÃO CONJUGADO FLEXÍVEL EM PVC PARA PIA E LAVATÓRIO 1 ½ x 40	UNID	10	VALE PLAST	13,94
14	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO	UNID	10	HERC	9,18
15	SIFÃO ÚNICO FLEXÍVEL EM PVC PARA PIA E LAVATÓRIO 1 ½ x 40	UNID	10	PLASBHON	5,82
16	TORNEIRA EM PLÁSTICO BITOLA ½ PARA BANHEIRO	UNID	10	VALE PLAST	14,25
17	TORNEIRA EM PLÁSTICO LONGA PARA PIA ½ DE POLEGADA	UNID	10	HERC	9,50
18	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA JARDIM BITOLA 1/2	UNID	10	HERC	5,70
19	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 3mt DE 100mm BRANCO	UNID	3	FORTLEV	47,00
20	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6mt DE 40mm BRANCO	UNID	3	FORTLEV	38,00
21	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 6mt DE 50mm BRANCO	UNID	3	FORTLEV	66,00
22	CANO EM PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL DE 20 c/6mt MARROM	UNID	3	FORTLEV	21,00
23	CANO EM PVC PARA ÁGUA SOLDÁVEL DE 25 c/6mt MARROM	UNID	3	FORTLEV	26,00
24	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA FORMATO SEMICIRCULAR PARA 1 TORNEIRA COM COLUNA ACOPLADA 360mm (Largura) X 260	UNID	3	FIORI	191,00



**LOTE 04 – MATERIAL ELETRICO**

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT
1	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA COMPLETA	UNID	2	ANDALUZ	271,00
2	REFLETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO DE 40w	UNID	3	NITROLUX	93,00
3	DIJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 20Amp	UNID	6	STECK	11,70
4	DIJUNTOR ELÉTRICO UNIPOLAR 40Amp	UNID	6	STECK	12,20
5	PAFLON EM PVC USADO EM ILUMINAÇÃO INTERNA	UNID	10	OPER	6,80
6	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ANTICHAMAS COM ESPESSURA DE 0,18mm PARA ISOLAR FIOSE CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750v	UNID	5	ADERE	4,85
7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL NOMINAL 16mm 2, PEÇA COM 100mt CONDUTORES DE COBRE ELÉTRICO TEMPERADO MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5 CLASSE DE ISOLAMENTO 450/750V, EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAMENTO E O NÚMERO DA FORMA DA ABNT	PÇ	3	CONDUSCABO	2.037,00



8	<p>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL NOMINAL 2,5mm, PEÇA COM 100mt CONDUTORES DE COBRE ELÉTRICO TEMPERADO MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5 CLASSE DE ISOLAMENTO 450/750V, EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAMENTO E O NÚMERO DA FORMA DA ABNT</p>	PÇ	3	ENGECONN	252,77
9	<p>CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL NOMINAL 1,5mm, PEÇA COM 100mt CONDUTORES DE COBRE ELÉTRICO TEMPERADO MOLE, CLASSE DE ENCORDOAMENTO 5 CLASSE DE ISOLAMENTO 450/750V, EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO PRODUTO, SEÇÃO NOMINAL, CLASSE DE ISOLAMENTO E O NÚMERO DA FORMA DA ABNT</p>	PÇ	3	ENGECONN	158,00



10	FIO RÍGIDO EM COBRE 6,0mm, PEÇA COM 100mt ANTICHAMA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. PRODUTO EXIBINDO O SELO DE CONFORMIDADE DE FORMA VISÍVEL, LEGÍVEL E PERMANENTE, NO ISOLAMENTO DEVE SER INDICADO A CADA 50cm NOME, A MARCA OU LOGOTIPO DO FABRICANTE NOME DO	PÇ	2	CORFIO	8,72
11	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/06 DISJUNTORES	UNID	5	STECK	31,04
12	CAIXA DE EMBUTIR EM PVC PADRÃO 4x2 POLEGADAS	UNID	10	FORTLEV	2,24
13	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR 02 TECLAS P/INSTALAÇÃO SIMPLES COM ESPELHO PLÁSTICO	UNID	20	RADIAL	16,73
14	INTERRUPTOR ELÉTRICO DE EMBUTIR 01 TECLA P/INSTALAÇÃO SIMPLES COM ESPELHO PLÁSTICO	UNID	20	RADIAL	9,70
15	TOMADA FÊMEA DE EMBUTIR 20Amp COM ESPELHO E PARAFUSO	UNID	20	RADIAL	11,64
16	TOMADA FÊMEA DE EMBUTIR TRIPOLAR 20Amp COM ESPELHO E PARAFUSO	UNID	20	RADIAL	34,92
17	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U 20W x 130 V BRANCA POTÊNCIA 20W	UNID	20	NITROLUX	14,88
18	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 45W x 127V E27 BRANCA	UNID	20	NITROLUX	37,53
19	LUNINÁRIA PLAFON QUADRADA 25cm DE VIDRO P/02 LÂMPADAS	UNID	10	LLUM	220,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do gestor da ATA , nos termos do **Decreto Municipal nº 9408/2011 e demais**



**legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3.** Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

**3.4.** Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

**3.5.** A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

**3.6.** O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial 002/2021**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6.** A FUNDAÇÃO MARIMBETA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

**4.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.



4. **4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.** Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial desta Fundação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.



**CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial desta Fundação.

**7.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

**7.3.** Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao GESTOR da Fundação Marimbeta.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itabuna -Bahia, 15 de dezembro de 2021.

**FUNDAÇÃO MARIMBETA**  
Órgão Gerenciador  
**JOSÉ VALTER ALVES DA SILVA**  
Diretor Presidente

**JOBASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Fornecedor  
CNPJ: 19.284.037/0001/17  
PABLO RAMOS LAVINSCKY – CPF Nº. 973.919.305-63